



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete nº 55/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária 16/2026

Dores do indaiá/MG, 12 de fevereiro de 2026.

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Sra. Karla Francisca Vieira de Araújo

Ilustríssimos Vereadores,

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Ilmos. Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei Ordinária que "Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante licitação, imóveis de propriedade do Município, na forma que especifica, bem como confere outras providências".

A alienação dos imóveis é medida essencial para otimizar a gestão do patrimônio público. Atualmente, esses bens encontram-se ociosos, gerando custos de manutenção sem qualquer contrapartida em termos de utilidade ou benefício à coletividade.

A venda desses imóveis possibilitará a captação de recursos que serão revertidos em benefício direto da população dorense, mediante investimentos em áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura, promovendo assim o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

No ensejo, renovo a V. Exa. e a seus Ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Dores do Indaial

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 16/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante licitação, imóveis de propriedade do Município, na forma que especifica, bem como confere outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, na condição de **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, cumpridas as disposições normativas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, os seguintes imóveis de propriedade do Município:

I – Imóvel de Matrícula 9255: Lote 03 (três), da quadra 18 (dezoito), do Bairro OSVALDO SOARES COSTA, com área de 180,50m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), situados nesta cidade, na Rua BENEVENUTO ALVARENGA, e que tem as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Rua Benevenuto Alvarenga, 26,80m (vinte e seis metros e oitenta centímetros), pela direita, com lotes 02 (dois) e 04 (quatro), 19,00m (dezenove);

II - Imóvel de Matrícula 15933: Um Lote de terreno urbano, lote nº 01, quadra 01, Bairros Residencial Belvedere, com área total de 362,33m² (trezentos e sessenta e dois metros e trinta e três centímetros quadrados), de forma triangular, situado na ALAMEDA DOS COQUEIROS, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Alameda dos Coqueiros, 32,20m (trinta e dois metros e vinte centímetros); pela direita, com a Praça dos Coqueiros, de 31,39 (trinta e um metros e trinta e nove centímetros); pela esquerda, com Lote 02, 24,25m (vinte e quatro metros e vinte e cinco centímetros);



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

III - Imóvel de Matrícula 12671: Lote 6, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado nesta cidade, na Rua C, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, com a Rua C, 10,00m (dez metros); pela direita, com lote 8, 20,00 (vinte metros); pela esquerda com lotes 3 e 4, 20,00 (vinte metros); e pelo fundo, com lote 5, 10,00 (dez metros);

IV - Imóvel de Matrícula 12662: Lote 9, Quadra J, Bairro Residencial Santa Cruz, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado nesta cidade, na Rua C, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, com a Rua C, 10,00m (dez metros), pela direita, com lote 11, 20,00 (vinte metros); pelo fundo, com lote 10, 10,00m (dez metros);

V - Imóvel de Matrícula 12678: Lote 13, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situados nesta cidade, na Rua C, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, com a Rua C, 10,00 (dez metros); pela direita, com lote 14, 20,00 (vinte metros); pela esquerda com lote 12, 20,00 (vinte metros), e pelo fundo, com área remanescente de 10,00 (dez metros);

VI – Imóvel de Matrícula 10262: a) Lote 12-B1, quadra 6, Bairro das Indústrias, com área de 8.000m² (oito mil metros quadrados), situado nesta cidade, na AVENIDA LUIZ RIBEIRO CORRÊA, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Avenida Luiz Ribeiro Corrêa, 55,72m (cinquenta e cinco metros e setenta e dois centímetros); pela direita, com sucessores de Jorge Cordeiro de Souza, 99,53m (noventa e nove metros e cinquenta e três centímetros); pela esquerda, em dois lances, da frente para o fundo, sendo 1º lance, com Lote 12-B2, 45,26m (quarenta e cinco metros e vinte e seis centímetros), o 2º lance, com Hilda Faria do Nascimento (lote 12-A), 53,37m (cinquenta e três metros e trinta e sete centímetros), e linha de intercessão de 14,65m (quatorze metros e sessenta e cinco centímetros), com Hilda Faria do Nascimento (lote 12-A); e pelo fundo, com a Avenida Francisco Theodoro Pinto, 112,02m (cento e dois metros e dois centímetros); b) Lote 12-B2, quadra 6, Bairro das Indústrias, com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado nesta cidade, na AVENIDA FRANCISCO THEODORO PINTO, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente,





Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

com a Avenida Francisco Theodoro Pinto, 44,89m (quarenta e quatro metros e oitenta e nove centímetros); pela direita, com Hélio Carneiro de Araujo (M. 9160), 48,85m (quarenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros); pela esquerda, com Lote 12- B1, 45,26m (quarenta e cinco metros e vinte e seis centímetros), e pelo fundo, com Hilda Faria do Nascimento (lote 12-A), 41,88m (quarenta e um metros e oitenta e oito centímetros).
Dores do Indaiá, 25/11/2010.

§ 1º O processo licitatório de alienação observará a lei referida no caput, em especial as disposições normativas prescritas no seu art. 76.

§ 2º As avaliações dos imóveis constam no anexo desta lei.

Art. 2º. O Poder Executivo, ao elaborar o instrumento convocatório do leilão, adotará como critérios básicos de competição licitatória, com vistas a selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração Pública municipal, que atendam ao interesse público, dentre outros, o maior lance, conforme preceitua o art. 33, V, da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Na análise da melhor oferta, poderá, desde que assim previsto no edital do certame, o Poder Executivo considerar propostas de parcelamento, caso em que a outorga da escritura pública ficará condicionada ao adimplemento integral da obrigação de pagar quantia certa.

Art. 3º. As normas, instruções e orientações que se fizerem necessárias à execução desta lei devem ser expedidas mediante atos próprios das autoridades ou órgãos do Poder Executivo.

Art. 4º. As despesas oriundas do instrumento público de alienação, inclusive atos acessórios, preparatórios e posteriores, bem como seus registros correrão por conta exclusiva do adquirente.



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá, 12 de fevereiro de 2026.



ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

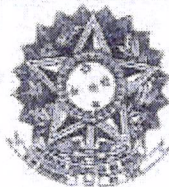
ANEXO I

Lote	Descrição	Matrícula	Área do Imóvel (M²)	Área Construída (M²)	Vir. da Avaliação
001	RUA BENEVENUTO ALVARENGA, S/Nº, BAIRRO OSVALDO SOARES COSTA	9.255	180,50	0,00	R\$ 45.125,00
002	ALAMEDA DOS COQUEIROS, S/Nº, BAIRRO RESIDENCIAL BELVEDERE	15.933	362,33	0,00	R\$ 90.582,50
003	RUA FRANCISCO THEODORO PINTO, S/Nº, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	10.262	2000,00	0,00	R\$ 200.000,00
004	RUA C, LOTE 6, QUADRA K, S/Nº, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ	12.671	200,00	0,00	R\$ 40.000,00
005	RUA C, LOTE 9, QUADRA J, S/Nº, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ	12.662	200,00	0,00	R\$ 40.000,00
006	RUA C, LOTE 13, QUADRA K, S/Nº, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ	12.678	200,00	0,00	R\$ 40.000,00



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Herbert Teixeira Cândido
Oficial de Registro Interino

Avenida Francisco Campos, 490-A - Centro - CEP: 35610-000 - Dolores do Indaiá
Fone: (37) 9 9945-0404 - E-mail: cartorioimoveis.dolores@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA

Herbert Teixeira Cândido, Oficial de Registro Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

9255 - 25/01/2001

Lote 03 (três), da quadra 18 (dezoito), do Bairro OSVALDO SOARES COSTA, com área de 180,50m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), situado nesta cidade, na RUA BENEVENUTO ALVARENGA, e que tem as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Rua Benevenuto Alvarenga, 26,80m (vinte e seis metros e oitenta centímetros), pela direita, com lotes 02 (dois) e 04 (quatro), 19,00m (dezenove metros), pela esquerda, com lotes 05 (cinco) e 06 (seis), 19,00m (dezenove metros). Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG, CGC. 18.301.010/0001-22, com sede nesta cidade, na Rua Mestre Angélica, 318. Registro Anterior: R.1/M.7.188, fls. 268, 2-S. A Oficial Substituta.

R - 1 / M. 9.255 - 25/01/2001. Conforme Escritura Pública de 25/01/2001, do 1º Ofício de Notas local, livro 165, fls. 197, a proprietária Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá, MG, já qualificada, doou o imóvel retro descrito, avaliado por R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), para MEIRE ELAINE FERREIRA SALVIANO, controle de qualidade, CPF. 968.175.266/04, filha de João Alves Ferreira e Maria Salete Ferreira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com JOSÉ ROBERTO SALVIANO, operador de haitter, filho de João Salviano da Mata e Maria José, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. A Oficial Substituta.

R - 2/ M. 9.255 - Prot. 27.176 - 02/04/2009. Conforme escritura pública de 06/10/2008, do 1º Ofício de Notas local, livro 174, fls. 069, os proprietários Meire Elaine Ferreira Salviano, CI. MG-3.958.381-SSP/MG, e seu marido José Roberto Salviano, CPF. 378.371.686/15, CI. M-983.920-SSP/MG, já qualificados, venderam o imóvel descrito na M. 9.255, retro, para JOSÉ REGINALDO DA COSTA, taxista, CPF. 245.511.121/00, CI. 4.907.754-SSP/PA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ÂNGELA APARECIDA RIBEIRO, funcionária pública municipal, CPF. 497.791.256/04, CI. M-4.520.955-SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dolores do Indaiá, 02/04/2009. O Oficial, Quidio Hamilton Ribeiro Souza.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.org.br/docs/87AH12-C85S3-Q42ME-TB9N4>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87AH2-C85S3-Q42ME-TB9N4>

Emol R\$172,74 -Art31 R\$10,36 -TFJ R\$70,56 -Total R\$253,66 -cód. 4511-2

R - 3/ M. 9.255 - Prot. 27.532 - 03/07/2009. Conforme escritura pública de 07/04/2009, do 2º Ofício de Notas local, livro 58, fls. 200, os proprietários José Reginaldo da Costa e sua esposa Ângela Aparecida Ribeiro, já qualificados, venderam o imóvel descrito na M. 9.255, retro, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, MG**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF, sob nº 18.301.010/0001-22, com sede nesta cidade, na Rua Mestra Angélica, 318, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dores do Indaiá, 03/07/2009. A Oficial Substituta, Heloisa Araújo Melato.

Emol R\$230,36 -Art31 R\$13,82 -TFJ R\$94,08 -Total R\$338,26 -cód. 4512-0

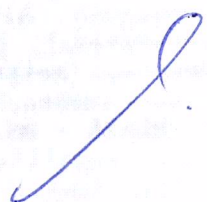
Av - 4/ M. 9.255 - Prot. 27.532 - 03/07/2009. Conforme escritura pública de 07/04/2009, do 2º Ofício de Notas local, livro 58, fls. 200, o preço do imóvel objeto do R.3/ M. 9.255, retro, será pago em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada uma, a primeira com vencimento em 11/04/2009 e as outras vencíveis todo dia 11 dos meses subsequentes. Dores do Indaiá, 03/07/2009. A Oficial Substituta, Heloisa Araújo Melato.

Emol R\$9,14 -Art31 R\$0,55 -TFJ R\$3,05 -Total R\$12,74 - cód. 4134-3

O referido é verdade e dou fé.
DORES DO INDAIÁ, 08 de agosto de 2025

Assinado Digitalmente por: Lais alvarenga leandro

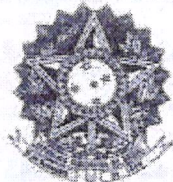
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Dores do Indaiá - MG SELO DE CONSULTA: 80097271 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8998316418217173	
Quantidade de atos praticados: 6 Atos(s) praticado(s) por: Lais alvarenga leandro - Auxiliar	
Emol.: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 - Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00	
Consulte a validade deste selo no site: http://assinador.tjmg.jus.br	





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Herbert Teixeira Cândido

Oficial de Registro Interino

Avenida Francisco Campos, 490-A - Centro - CEP: 35610-000 - Dolores do Indaiá

Fone: (37) 9 9945-0404 - E-mail: cartorioimoveis.dolores@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA

Herbert Teixeira Cândido, Oficial de Registro Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

15933 - 11/05/2016

Um lote de terreno urbano, lote nº 01, quadra 01, Bairro Residencial Belvedere, com área total de **362,33m²** (trezentos e sessenta e dois metros e trinta e três centímetros quadrados), de forma triangular, situado na **ALAMEDA DOS COQUEIROS**, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com Alameda dos Coqueiros, 32,20m (trinta e dois metros e vinte centímetros); pela direita, com a Praça dos Coqueiros, de 31,39m (trinta e um metros e trinta e nove centímetros); pela esquerda, com Lote 02, 24,25m (vinte e quatro metros e vinte e cinco centímetros). **Proprietária: V-8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DORES DO INDAIÁ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.315.214/0001-27, com sede na Rua Vinte e Sete de Dezembro, nº 62, sala 06, centro, Lagoa da Prata, MG. **Registro anterior: M. 15.932**, livro 2. Dolores do Indaiá, 11/05/2016. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.

Emol R\$18,05 - TPU R\$5,68 - Total R\$23,73 - cód. 4401-6

Av - 1/ M. 15.933 - Prot. 38.143 - 11/05/2016, Conforme requerimento, ART, Planta e Memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Leonardo Lindemberg dos Santos, CREA/MG 141.983/D, aprovados pela Prefeitura Municipal local em 14/04/2016, o imóvel retro descrito foi **desmembrado** do imóvel descrito na M. 15.932. Dolores do Indaiá, 11/05/2016. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.

Emol R\$14,35 - TPU R\$4,51 - Total R\$18,86 - cód. 4159-0

R - 2/ M. 15.933 - Prot. 43.038 - 18/06/2020. Dação em Pagamento: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada aos 24/05/2017, do 1º Ofício de Notas local, Livro 186-N, fls. 144, a empresa V-8 Empreendimentos Imobiliários Dolores do Indaiá SPE Ltda, já qualificada, **transferiu a parte ideal de 65,89%** (sessenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do imóvel descrito na M. 15.933, para o **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, MG**, inscrito no CNPJ sob nº 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, nº 268, Bairro Rosário, nesta cidade, para pagamento da totalidade do valor de **R\$ 51.394,20** (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), referente à dívida da empresa para com o Município, da



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8GVVQ-PEEY7-U3U4Z-99ETV>

qual foi dada quitação. Dores do Indaiá, 08/07/2020. A Oficial Substituta, Heloisa Araujo Melato.
Emol R\$840,51; Tfu R\$343,28; Recome R\$50,43; ISS R\$16,81; Total R\$1251,03; Cód. 4515-3 (1); Totais: 02 atos; Emol R\$872,63; Tfu R\$350,15; Recome R\$52,36; ISS R\$17,45; Vr final ao usuário R\$1292,58; Selo eletrônico DSB76892; código de segurança 4430.7650.3595.4538.

R - 3/ M. 15.933 - Prot. 43.039 - 18/06/2020. **Dação em Pagamento:** Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada aos 12/03/2020, do 1º Ofício de Notas local, Livro 190-N, fis. 149, a empresa V-8 Empreendimentos Imobiliários Dores do Indaiá SPE Ltda, já qualificada, **transferiu a parte ideal de 34,10%** (trinta e quatro vírgula dez por cento) do imóvel descrito na M. 15.933, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.001.00068.00001.00001, para o **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, MG**, inscrito no CNPJ sob nº 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, nº 268, Bairro Rosário, nesta cidade, para pagamento da totalidade do valor de **R\$ 27.757,64** (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente à dívida da empresa para com o Município, da qual foi dada quitação. Dores do Indaiá, 08/07/2020. A Oficial Substituta, Heloisa Araujo Melato.
Emol R\$840,51; Tfu R\$343,28; Recome R\$50,43; ISS R\$16,81; Total R\$1251,03; Cód. 4515-3 (1); Totais: 03 atos; Emol R\$890,98; Tfu R\$357,02; Recome R\$53,46; ISS R\$17,82; Vr final ao usuário R\$1319,28; Selo eletrônico DSB76893; código de segurança 0977.4294.1125.2928.

O referido é verdade e dou fé.
DORES DO INDAIÁ, 08 de agosto de 2025

Assinado Digitalmente por: Lais alvarenga leandro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóvel de Dores do Indaiá - MG

SELO DE CONSULTA: D0K97271

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8968318419317175

Quantidade de atos praticados: 6

Ato(s) praticado(s) por: Lais alvarenga leandro - Auxiliar

Emol: R\$ 0,00 - Tfu: R\$ 0,00 -

Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

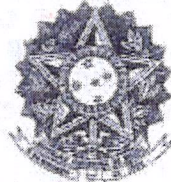
Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

(Handwritten signature)



Valide aqui
este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Herbert Teixeira Cândido

Oficial de Registro Interino

Avenida Francisco Campos, 490-A - Centro - CEP: 35610-000 - Dolores do Indaiá

Fone: (37) 9 9945-0404 - E-mail: cartorioimoveis.dolores@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA

Herbert Teixeira Cândido, Oficial de Registro Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Geraís, na forma da lei, etc...

12671 - 09/11/2010

Lote 6, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz, com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado nesta cidade, na RUA C, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, com a Rua C, 10,00m (dez metros); pela direita, com lote 8, 20,00m (vinte metros); pela esquerda, com lotes, 3 e 4, 20,00m (vinte metros); e pelo fundo, com lote 5, 10,00m (dez metros). Proprietário: **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.301.010/0001-22, com sede na Rua Mestre Angélica, 318. Registro anterior: R.2/ M. 12.454, livro 2. Dolores do Indaiá, 9/11/2010. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.

Emol R\$11,98 - TFI R\$3,76 - Total R\$15,74 - cód. 4401-6

R - 1/ M. 12.671 - Prot. 29.467 - 9/11/2010. Conforme requerimento de registro de Loteamento datado de 14/5/2010, ART, Planta e Memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Eduardo Antônio Gouvêa Silva, CREA MG-53.207/D, processado nesta Serventia sob nº 123, o imóvel retro descrito faz parte do loteamento **RESIDENCIAL SANTA CRUZ**, aprovado conforme Decreto 4, de 5/4/2010, e deverá ser doado a pessoas de baixa renda, as suas expensas, sem ônus para o doador, nos moldes da legislação municipal, devendo ser observada a destinação a construção de casas populares. Dolores do Indaiá, 9/11/2010. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.

Emol R\$2,16 - TFI R\$0,67 - Total R\$2,83 - cód. 4502-1

R - 2/ M. 12.671 - Prot. 39.098 - 24/01/2017. Conforme Escritura Pública de Doação em Pagamento lavrada aos 26/04/2016, livro 65, fls. 125, e de Aditamento lavrada aos 28/09/2016, livro 65, fls. 172, do 2º Ofício de Notas local, o imóvel descrito na M. 12.671, avaliado por R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais), foi transferido para o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DORES DO INDAIÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 20.901.070/0001-28, com sede nesta cidade, na Praça Alexandre Lacerda Filho, nº 74, centro. Dolores do Indaiá, 24/01/2017. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.

Emol R\$28,13- Recome R\$1,69- TFI R\$6,02- Total R\$35,84- cód. 4701-9 (1); Emol R\$475,52- Recome R\$28,53- TFI R\$194,24- Total R\$698,29- cód.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KJ5Y-BNAQ6-WQPT8-T9GCV>



Valide aqui
este documento

513-8 (8); Vr totais Emol R\$3832,29- Recompe R\$229,93- TFJ R\$1559,94-
Vr final ao usuário R\$5622,16.

R - 3/ M. 12.671 - Prot. 41.942 - 15/07/2019. Permuta: Conforme
Escritura Pública de Permuta lavrada aos 07/05/2019, do 1º Ofício de
Notas local, livro 189-N, fls. 90, o proprietário Sindicato dos
Produtores Rurais de Dores do Indaia, transferiu o imóvel descrito na
M. 12.671, avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o
MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ
sob nº 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, nº 268,
Bairro Rosário. Dores do Indaia, 15/07/2019. O Oficial, Ovidio
Hamilton Ribeiro Souza.

Emol R\$661,01- TFJ R\$269,99- Recompe R\$39,66- ISS R\$13,22- Total
R\$983,88- cód. 4514-6 (1); Totais: 02 atos; Emol R\$692,10- TFJ
R\$276,64; Recompe R\$41,32- ISS R\$13,84; Valor Final ao Usuário
R\$1024,10; Selo Eletrônico: CYK22601- Código de Segurança:
6186.8465.0764.1094.

O referido é verdade e dou fé.
DORES DO INDAIA, 08 de agosto de 2025

Assinado Digitalmente por: Laís alvarenga leandro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóvel de Dores do Indaia - MG

SELO DE CONSULTA: 10097271
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8998116416217175

Quantidade de atos praticados: 5
Ator(s) praticado(s) por: Laís alvarenga leandro - Auxiliar

Emol: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 -
Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

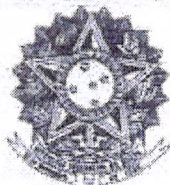
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg Jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/9KJ5Y-BNAQ6-WQPT8-T9GCV>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Herbert Teixeira Cândido

Oficial de Registro Interino

Avenida Francisco Campos, 490-A - Centro - CEP: 35610-000 - Dolores do Indaiá

Fone: (37) 9 9945-0404 - E-mail: cartorioimoveis.dolores@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA

Herbert Teixeira Cândido, Oficial de Registro Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

12662 - 09/11/2010

Lote 9, Quadra J, Bairro Residencial Santa Cruz, com a área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), situado nesta cidade, na **RUA C**, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, com a Rua C, 10,00m (dez metros), pela direita, com lote 7, 20,00m (vinte metros); pela esquerda, com lote 11, 20,00m (vinte metros); pelo fundo, com lote 10, 10,00m (dez metros). Proprietário: **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.301.010/0001-22, com sede na Rua Mestre Angélica, 318. Registro anterior: R.2/ M. 12.454, livro 2. Dolores do Indaiá, 9/11/2010. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.

Emol R\$11,98 - TFI R\$3,76 - Total R\$15,74 - cód. 4401-6

R - 1/ M. 12.662 - Prot. 29.467 - 9/11/2010. Conforme requerimento de registro de Loteamento datado de 14/5/2010, ART, Planta e Memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Eduardo Antônio Gouvêa Silva, CREA MG-53.207/D, processado nesta Serventia sob nº 123, o imóvel retro descrito faz parte do loteamento **RESIDENCIAL SANTA CRUZ**, aprovado conforme Decreto 4, de 5/4/2010, e deverá ser doado a pessoas de baixa renda, as suas despesas, sem ônus para o doador, nos moldes da legislação municipal, devendo ser observada a destinação a construção de casas populares. Dolores do Indaiá, 9/11/2010. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.

Emol R\$2,16 - TFI R\$0,67 - Total R\$2,83 - cód. 4502-1

Av - 2/ M. 12.662 - Prot. 43.394 - 09/10/2020. Inserção de dados: Conforme requerimento e Lei Municipal nº 2.868/2019, averbo a **autorização para alienação** do imóvel descrito na M. 12.662, mediante licitação na modalidade concorrência, nos termos do artigo 17 da Lei 8.666, de 21/06/1993. Dolores do Indaiá, 09/10/2020. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.



Valide aqui
este documento

Emol R\$16,69; TFJ R\$5,56; Recompe R\$1,00; ISS R\$0,33; Total R\$23,58; cód. 4135-0 (1); Totais: 10 atos; Emol R\$182,31; TFJ R\$56,91; Recompe R\$10,93; ISS R\$3,61; Vr final ao usuário R\$253,77; Selo eletrônico EBP02934; código de segurança 5510. 2774. 6976. 8210.

O referido é verdade e dou fé.
DORES DO INDAIÁ, 08 de agosto de 2025

Assinado Digitalmente por: Lais alvarenga leandro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóvel de Dores do Indaiá - MG

SELO DE CONSULTA: 50K37271
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 809831541R31717E

Quantidade de atos praticados: 5
Atos(s) praticado(s) por: Lais alvarenga leandro - Auxiliar

Emol: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 -
Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

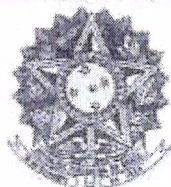


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXTV6-YYGH6-TMUKC-AZ6NP>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Herbert Teixeira Cândido
Oficial de Registro Interino

Avenida Francisco Campos, 490-A - Centro - CEP: 35610-000 - Dolores do Indaiá
Fone: (37) 9 9945-0404 - E-mail: cartorioimoveis.dores@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA

Herbert Teixeira Cândido, Oficial de Registro Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Geraís, na forma da lei, etc...

12678 - 09/11/2010

Lote 13, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz, com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado nesta cidade, na RUA C, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, com a Rua C, 10,00m (dez metros); pela direita, com lote 14, 20,00m (vinte metros); pela esquerda, com lote 12, 20,00m (vinte metros), e pelo fundo, com a área remanescente de 10,00m (dez metros). Proprietário: MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 18.301.010/0001-22, com sede na Rua Mestre Angélica, 318. Registro anterior: R.2/ M. 12.454, livro 2, Dolores do Indaiá, 9/11/2010. O Oficial, Ovídio Hamilton Ribeiro Souza.
Emol R\$11,98 - TPU R\$3,76 - Total R\$15,74 - cód. 4401-6

R - 1/ M. 12.678 - Prot. 29.467 - 9/11/2010. Conforme requerimento de registro de Loteamento datado de 14/5/2010, ART, Planta e Memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Eduardo Antônio Gouvêa Silva, CREA MG-53.207/D, processado nesta Serventia sob nº 123, o imóvel retro descrito faz parte do loteamento RESIDENCIAL SANTA CRUZ, aprovado conforme Decreto 4, de 5/4/2010, e deverá ser doado a pessoas de baixa renda, as suas despesas, sem ônus para o doador, nos moldes da legislação municipal, devendo ser observada a destinação a construção de casas populares. Dolores do Indaiá, 9/11/2010. O Oficial, Ovídio Hamilton Ribeiro Souza.
Emol R\$2,16 - TPU R\$0,67 - Total R\$2,83 - cód. 4502-1

O referido é verdade e dou fé.

DORES DO INDAIÁ, 08 de agosto de 2025

Assinado Digitalmente por: Lais Alvarenga Leandro



Valide aqui
este documento

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Dorcas do Inteli - MS

SELO DE CONSULTA: 0XK37271

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8898318416211173

Quantidade de atos praticados: 6

Atos(s) praticado(s) por: Laila alvaranga leandro - Auxiliar

Emet.: R\$ 0,00 - TPJ: R\$ 0,00 -

Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



[Handwritten signature]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/8C3ZF-YQ3GC-YFJWD-8VFC5>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Herbert Teixeira Cândido

Oficial de Registro Interino

Avenida Francisco Campos, 490-A - Centro - CEP: 35610-000 - Dolores do Indaiá

Fone: (37) 9 9945-0404 - E-mail: cartorioimoveis.dolores@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA

Herbert Teixeira Cândido, Oficial de Registro Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

7259 - 17/12/1992

Um lote de terreno urbano, com a área de **1.477,60m²**, situado nesta cidade, à praça **WALDEMAR DE ALMEIDA BARBOSA**, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente com a referida praça, 45,20m.; pela direita com a rua Coronel Alexandre, 31,30m.; pela esquerda com a avenida Francisco Campos, 31,50m.; e pelo fundo com a avenida Minas Gerais, 49,50m. Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG**, CGC. nº 18.301.010/0001-22, com sede à rua Mestra Angélica, 318, nesta cidade. A Oficial Substituta.

Av - 1/ Ref.à Mat. 7.259 - Prot. 14.665 - 17/12/92. Conforme requerimento de 11/12/92, cópia da ata da 3ª (Terceira) sessão da 14ª (Décima quarta) Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Dolores do Indaiá, MG., e cópia da Lei Municipal nº 1.708, de 09/12/92, foi desafetado o imóvel descrito acima do uso público no traçado urbanístico da cidade, para o uso privativo da proprietária. A Oficial Substituta.

Av - 2/ Ref. à Mat. 7.259 - Prot. 14.665 - 17/12/92. Certificou a Prefeitura Municipal local em 15/12/92, que em mesma data foi expedido o Alvará de Habite-se e em março de 1960 foi concedida a baixa dos serviços de construção do imóvel comercial de nº **19, da avenida FRANCISCO CAMPOS**, desta cidade, constando de 11 cômodos, área construída de 437m², avaliada por Cr\$ 30.000.000,00; construído no lote de terreno descrito na M.7.259, supra; isento de encargos para com o IAPAS por se enquadrar no Decreto-Lei 66, de 21/11/66, por ter sido lançado na Prefeitura em março de 1.966, conforme Certidão. A Oficial Substituta.

Av - 3/ Ref. à Mat. 7.259 - Prot. 14.665 - 17/12/92. Certificou a Prefeitura Municipal local em 15/12/92, que em mesma data foi expedido o Alvará de Habite-se e em março de 1960 foi concedida a baixa dos serviços de construção do imóvel comercial de nº **20, da rua Minas Gerais**, desta cidade, constando de 01 cômodo, área construída de 55,20m², avaliado por Cr\$ 9.660.000,00; construído no lote de terreno descrito na M.7.259, supra; isento de encargos para com o IAPAS por se

enquadrar no Decreto-Lei nº 66, de 21/11/66, por ter sido lançado na Prefeitura em março de 1.966, conforme Certidão da Prefeitura Municipal local, de propriedade de **POSTO DO PEDRINHO LTDA.** A Oficial Substituta.

Certidão: certifico que do lote de terreno acima foi alienada a área de 305,63m², à avenida Minas Gerais, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a avenida, 30,10m.; pela esquerda, com rua Coronel Alexandre, 14,00m.; pelo fundo, com a praça Waldemar de Almeida Barbosa, 11,50m.; e pela direita, em dois lances, com o prédio da rodoviária velha, o 1º de 12,00m.; o 2º de 4,80m.; e linha de intercessão de 11,70m. ao Posto do Pedrinho Ltda, conforme R.1/ M. 7.264, fls.55, 2-T e matriculado o prédio descrito na Av.3 acima. Dores do Indaiá, 24/12/92. A Oficial Substituta.

Av - 4/ M. 7.259 - Prot. 25.118 - 16/05/2007. Conforme requerimento e Certidão emitida aos 08/05/2007, pela Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, MG, o imóvel comercial nº 19, da avenida FRANCISCO CAMPOS, desta cidade, **foi demolido** em 10/02/1993. A Oficial Substituta.
Emol R\$7,68 -Art31 R\$0,46 -TFJ R\$2,56 -Total R\$10,70 - cód. 4159-0

Av - 5/ M. 7.259 - Prot. 25.118 - 16/05/2007. Conforme requerimento, planta, memorial descritivo e ART elaborados pelo engenheiro civil EDUARDO ANTÔNIO GOUVÊA SILVA, CREA 53.207/D, o imóvel descrito na M. 7.259, retro, com área remanescente é de 1.171,97m² (mil, cento e setenta e um metros e noventa e sete centímetros quadrados), situado nesta cidade, na Praça WALDEMAR DE ALMEIDA BARBOSA, centro, foi **desmembrado** da seguinte forma: a) **Lote 01**, com área de **162,70m²** (cento e sessenta e dois metros e setenta centímetros quadrados), situado nesta cidade, na **RUA MINAS GERAIS**, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Rua Minas Gerais, 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), pela direita, com Metron Desenvolvimento Urbano Ltda e Lote 02 (dois), 34,00m (trinta e quatro metros), pela esquerda, com a Rua Coronel Alexandre, 31,30m (trinta e um metros e trinta centímetros), e pelo fundo, com a Praça Waldemar de Almeida Barbosa, 5,20m (cinco metros e vinte centímetros); b) **Lote 02**, com área de **822m²** (oitocentos e vinte e dois metros quadrados), situado nesta cidade, na **AVENIDA FRANCISCO CAMPOS**, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Avenida Francisco Campos, 20,00m (vinte metros), pela direita, com a Praça Waldemar de Almeida Barbosa, 40,00m (quarenta metros), pela esquerda, com Lote 03 e com Metron Desenvolvimento Urbano Ltda, 42,20m (quarenta e dois metros e vinte centímetros), e pelo fundo, com Lote 01, 20,00m (vinte metros); e 3) **Lote 03**, com área de **187,27m²** (cento e oitenta e sete metros e vinte e sete centímetros quadrados), situado nesta cidade, na **AVENIDA FRANCISCO CAMPOS**, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Avenida Francisco Campos, 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), pela direita, com Lote 01, 30,70m (trinta metros e setenta centímetros), pela esquerda, com a Rua Minas Gerais, 12,00m (doze metros), e pelo fundo, com Metron Desenvolvimento Urbano Ltda, em dois lances, o primeiro de 12,00m (doze metros), o segundo de 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros), e linha de intercessão de 11,70m (onze metros e setenta centímetros). A Oficial Substituta.
Emol R\$7,68 -Art31 R\$0,46 -TFJ R\$2,56 -Total R\$10,70 - cód. 4159-0

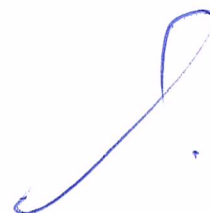
Certidão: certifico que o lote 02 descrito na Av.4/ M. 7.259 retro foi

matriculado sob nº 10.897, Av.1, livro 2, aos 16/05/2007. A Oficial Substituta.

O referido é verdade e dou fé.
DORES DO INDAIÁ, 30 de janeiro de 2026

Assinado Digitalmente por: HERBERT TEIXEIRA CÂNDIDO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Dolores do Indaiá - MG	
SELO DE CONSULTA: JKR87926	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6298623052787196	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: LUIZA FIUZA FRANÇA - Auxiliar	
Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 - Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 0,00	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Herbert Teixeira Cândido

Oficial de Registro Interino

Avenida Francisco Campos, 490-A - Centro - CEP: 35610-000 - Dolores do Indaiá

Fone: (37) 9 9945-0404 - E-mail: cartorioimoveis.dolores@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA

Herbert Teixeira Cândido, Oficial de Registro Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

10262 - 06/05/2005

Lote 12-B, quadra 06, com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado nesta cidade, na **AVENIDA GAMA**, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Avenida Gama, 55,72m (cinquenta e cinco metros e setenta e dois centímetros), pela direita, com Jorge Cordeiro de Souza, 99,53m (noventa e nove metros e cinquenta e três centímetros), pela esquerda, em dois lances, da frente para o fundo, sendo 1º lance, com Hilda Faria do Nascimento (lote 12-A), 53,37m (cinquenta e três metros e trinta e sete centímetros), 2º lance, com Hélio Carneiro de Araújo, 48,67m (quarenta e oito metros e sessenta e sete centímetros), e linha de intercessão de 56,53m (cinquenta e sete metros e cinquenta e três centímetros), com Hilda Faria do Nascimento (lote 12-A), e pelo fundo, com com a Faixa de Segurança da Rodovia, 156,91m (cento e cinquenta e seis metros e noventa e um centímetros). Proprietária: **HILDA FARIA DO NASCIMENTO**, aposentada, CPF. 025.742.756/24, RG. M-722.686-SSP/MG, filha de Augusto José de Faria e Osória Augusta Soares, viúva, brasileira, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG. Registro anterior: R.4/ M. 9.161, livro 2. A Oficial Substituta.
Emol R\$ 12,75 - Serv. R\$ 9,15 - Art. 31 R\$ 0,55 - TFJ R\$ 3,05.

Av - 1/ M. 10.262 - 06/05/2005. Conforme Escritura Pública de 12/12/2000, do 1º Ofício de Notas local, livro 165, fls. 144 a 151, o imóvel objeto do R.2/ M. 9.161, retro, **é destinado** exclusivamente para implantação de empresas jurídicas ou pessoa física, para utilização industrial ou de prestação de serviços, **não podendo** ter destinação meramente residencial. Certifico que a Av.3/ M. 9.161, de 13/12/2000 foi transportada para a Av.1/ M. 10.262, livro 2. A Oficial Substituta.

Av - 2/ M. 10.262 - Prot. 23.045 - 06/05/2005. Conforme requerimento de 26/04/2005, planta e Memoriais descritivos elaborados pelo engenheiro agrimensor Eduardo Antônio Gouvêa Silva, inscrito no CREA/MG sob nº 53.207/D, aprovados pela Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá, MG, em 15/04/2005, o imóvel retro descrito **foi desmembrado** do imóvel descrito na M. 9.161. A Oficial Substituta.
Emol R\$ 10,14 - Serv R\$ 7,27 - Art 31 R\$ 0,44 - TFJ R\$ 2,43.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADTC8-JKULS-Y3YYS-XSN45>

R - 3/ M. 10.262 - Prot. 23.071 - 18/05/2005. Conforme escritura pública de reversão de 12/05/2005, do 1º Ofício de Notas local, livro 169, fls. 297, a proprietária Hilda Faria do Nascimento, já qualificada, **transferiu** o imóvel descrito na M. 10.262, retro, avaliado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, MG**, inscrito no CNPJ sob nº 18.301.010/0001-22, com sede nesta cidade, na Rua Mestra Angélica, 318. A Oficial Substituta.
Emol R\$ 268,89 - Serv R\$ 183,11 - Art 31 R\$ 10,99 - TJF R\$ 74,79.

R - 4/ M. 10.262 - Prot. 23.244 - 14/07/2005. Conforme escritura pública de 30/06/2005, do 2º Ofício de Notas local, livro 54, fls. 100, a proprietária Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, MG, já qualificada, **doou** o imóvel descrito na M. 10.262, retro, avaliado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para **FIRST LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.365.342/0001-54, com sede na Rua Dr. Edgar Pinto Fiúza, 1.450, nesta cidade. A Oficial Substituta.
Emol R\$236,57-Art31 R\$14,19-TFJ R\$96,63 - Total R\$347,39 - cód. 4513-8

Av - 5/ M. 10.262 - Prot. 23.244 - 14/07/2005. Conforme escritura pública de 30/06/2005, do 2º Ofício de Notas local, livro 54, fls. 100, a doação objeto do R.3/ M. 10.262, retro, foi feita mediante as seguintes cláusulas e condições: a) o imóvel **destina-se** a construção e implantação e funcionamento de unidade industrial, no prazo máximo de 38 (trinta e oito) meses, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio da doadora, sem nenhum direito de indenização sobre as benfeitorias já edificadas; b) o imóvel **fica gravado** com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade. A Oficial Substituta.
Emol R\$7,27 - Art31 R\$0,44 - TFJ R\$2,43 - Total R\$10,14 - cód. 4159-0

R - 6/ M. 10.262 - Prot. 25.584 - 29/10/2007. Conforme escritura pública de Reversão datada de 19/10/2007, do 1º Ofício de Notas local, livro 173, fls. 016, a proprietária First Line Indústria e Comércio de Móveis Ltda, já qualificada, **transferiu** o imóvel descrito na M. 10.262, retro, avaliado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. 18.301.010/0001-22, com sede na Rua Mestra Angélica, 318, nesta cidade. A Oficial Substituta.
Emol R\$249,80 -Art31 R\$14,99 -TFJ R\$102,03 -Total R\$366,82 -cód. 4513-8

Av - 7/ M. 10.262 - Prot. 29.540 - 25/11/2010. Conforme requerimento e Lei Municipal nº 2.333/2009, averbo a **alteração da confrontação** do imóvel descrito na M. 10.262, retro, pelo fundo, de Faixa de Segurança da Rodovia, para Avenida Francisco Theodoro Pinto. Dores do Indaiá, 25/11/2010. O Oficial, Ovídio Hamilton Ribeiro Souza.
Emol R\$9,52 - TFJ R\$3,00 - cód. 4159-0

Av - 8/ M. 10.262 - Prot. 29.540 - 25/11/2010. Conforme requerimento e Lei Municipal nº 2.194/2006, averbo a **alteração do nome** da via pública onde é situado o imóvel descrito na M. 10.262, retro, de Avenida Gama para **AVENIDA LUIZ RIBEIRO CORRÊA**. Dores do Indaiá, 25/11/2010. O Oficial, Ovídio Hamilton Ribeiro Souza.
Emol R\$9,52 - TFJ R\$3,00 - cód. 4159-0



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADTC8-JKULS-Y3YYS-XSN45>

ART, Planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor EDUARDO ANTÔNIO GOUVÊA SILVA, CREA 53.207/D, o imóvel descrito na M. 10.262, retro, **foi desmembrado** da seguinte forma: a) Lote 12-B1, quadra 6, Bairro das Indústrias, com área de **8.000m²** (oito mil metros quadrados), situado nesta cidade, na **AVENIDA LUIZ RIBEIRO CORRÊA**, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Avenida Luiz Ribeiro Corrêa, 55,72m (cinquenta e cinco metros e setenta e dois centímetros); pela direita, com sucessores de Jorge Cordeiro de Souza, 99,53m (noventa e nove metros e cinquenta e três centímetros); pela esquerda, em dois lances, da frente para o fundo, sendo 1º lance, com Lote 12-B2, 45,26m (quarenta e cinco metros e vinte e seis centímetros), o 2º lance, com Hilda Faria do Nascimento (lote 12-A), 53,37m (cinquenta e três metros e trinta e sete centímetros), e linha de intercessão de 14,65m (quatorze metros e sessenta e cinco centímetros), com Hilda Faria do Nascimento (lote 12-A); e pelo fundo, com a Avenida Francisco Theodoro Pinto, 112,02m (cento e dois metros e dois centímetros); b) Lote 12-B2, quadra 6, Bairro das Indústrias, com área de **2.000m²** (dois mil metros quadrados), situado nesta cidade, na **AVENIDA FRANCISCO THEODORO PINTO**, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Avenida Francisco Theodoro Pinto, 44,89m (quarenta e quatro metros e oitenta e nove centímetros); pela direita, com Hélio Carneiro de Araujo (M. 9160), 48,85m (quarenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros); pela esquerda, com Lote 12-B1, 45,26m (quarenta e cinco metros e vinte e seis centímetros), e pelo fundo, com Hilda Faria do Nascimento (lote 12-A), 41,88m (quarenta e um metros e oitenta e oito centímetros). Dores do Indaiá, 25/11/2010. O Oficial, Ovídio Hamilton Ribeiro Souza.
Emol R\$9,52 - TFJ R\$3,00 - cód. 4135-0

Certidão: certifico que o imóvel descrito na letra a da Av.9, retro, foi matriculada sob nº 12.699, Av.1, livro 2, ficando na M. 10.262, retro, o **remanescente** constituído pelo Lote 12-B2, quadra 6, Bairro das Indústrias, com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado nesta cidade, na AVENIDA FRANCISCO THEODORO PINTO. Dores do Indaiá, 25/11/2010. O Oficial, Ovídio Hamilton Ribeiro Souza.

O referido é verdade e dou fé.
DORES DO INDAIÁ, 20 de janeiro de 2026

Assinado Digitalmente por: HERBERT TEIXEIRA CÂNDIDO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Dores do Indaiá - MG	
SELO DE CONSULTA: JKR87292	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2263646744167750	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: LUIZA FIUZA FRANÇA - Auxiliar	
Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 - Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 0,00	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	